

TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024

Aos 04 dias de junho de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CIMASP** - pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.512.443/0001-31, com endereço na Av. Henriqueto Cardinalli, 931, Bairro Varginha, CEP.: 37.501-150, Itajubá, estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Senhor Rogilson Aparecido Marques Nogueira, prefeito de Consolação, brasileiro, casado, inscrito no RG MG 11 201 923 e CPF nº 038.236.536-44, residente e domiciliado a rua Capitão Antônio Pereira, 316– Bairro: Centro, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado **EMPRESA ACERTA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Silviano Brandão, nº 121 Sala 4, Bairro Centro, CEP: 35.570-112, na cidade de Formiga/MG, inscrita no CNPJ:42.929.494/0001-33, com início das atividades em 30/07/2021 e inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG sob nº 31212431841, neste ato representada por seu representante legal o Sr GLEISON SANTOS DUTRA, nacionalidade brasileira, administrador, Casado no regime Separação de Bens Convencional, nº do CPF 044.400.296-04, documento de identidade MG 11.152.910, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DONA MIRALDA DA SILVA CARVALHO, número 235, bairro / distrito CENTRO, município FORMIGA - MINAS GERAIS, CEP35.570-088, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem prorrogar a vigência da referida ata nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21 e Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica a prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n. 003/2024 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 05/06/2025 a 05/06/2026. Utilizando para tanto o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços.

ORGÃO GERENCIADO e ÓRGÃO DETENTOR da Ata de Registro de Preços ratificam todas as demais cláusulas da Ata original que não foram modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três -03- vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá, 05 de junho de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA
CIMASP
ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
Presidente do CIMASP

DETENTORA DA ATA
ACERTA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
GLEISON SANTOS DUTRA